



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **Sr.^a VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 07.752.236/0001-23, representada neste ato por **EMERSON SCHWENGBER**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 007.004.460-01, resolvem aditar À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2016 e Processo Administrativo nº 1.754/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 72 HALOPERIDOL 5MG, passando de R\$ 0,10 para R\$ 0,107 a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que se produza os efeitos legais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, em 06 de dezembro de 2016.

VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS
Prefeita Municipal

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A**
Contratada

O presente instrumento observa a Lei Federal nº 8.666/93, as suas alterações posteriores. É o parecer. Em / / .

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico
Testemunhas: